



RESOLUÇÃO COMUS N ° 043/2021

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis 8080 de 19 de setembro de 1990, n° 8142 de 28 de dezembro de 1990, 2579/2018 de 20 de setembro de 2018 e n°. 2669/2019 de 16 de dezembro de 2019, considerando:

*1- Que o Conselho Municipal de Saúde - COMUS, por meio da presidente, apresentou a **Proposta de votação referente a permanência ou retirada da Ressalva Ofício 269/2020 – COMUS – 1º Quadrimestre/2021**), na 273ª Reunião Ordinária do COMUS, dia 10/08/2021.*

2- Que esta proposta foi item de pauta da 508ª Reunião da Comissão de Finanças do COMUS, realizada no dia 22/07/2021.

3- Que a Secretária de Saúde Adjunta concordou com a sugestão do Conselheiro Douglas Alberto Braga para sanar as pendências relacionadas ao referido Ofício.

4- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

*Art. 1º- Aprovar, pela maioria de votos (11 votos favoráveis e 01 voto pela abstenção), pela **Retirada do Ofício 269/2020 - COMUS da relação de ressalvas – 1º Quadrimestre/2021**.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA PRUDENTE DE SIQUEIRA CANHADAS
Presidente

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N°. 043/2021, de 10 de agosto de 2021.***

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião